

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 15.382 de 27.12.02

DECRETO Nº 10.860/02
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 900.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

40.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20-1236115.2022	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-319004	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
40.20-319013	Obrigações Patronais	400.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
55.10-1545220.2056	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Serviços de Limpeza Publica	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2045	SECRETARIA GERAL	
20.10-339039	Serviços de Assessoria	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	200.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.860

2

55.10

55.10-1545220.2009

55.10-339039

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL

Serviços Contratados

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de dezembro
de 2002.



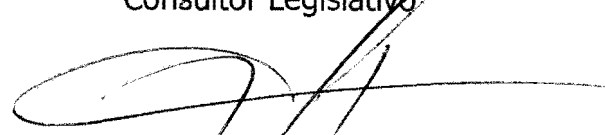
Emanuel Fernandes

Prefeito Municipal



Luciano Gomes

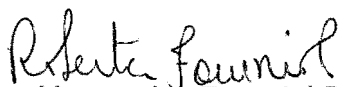
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior

Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello

Divisão de Formalização e Atos